

IONEWS

Imprensa Oficial



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 039 de 09 de Novembro de 2022

Dispõe sobre substituição de membro em Processo Sumário nº 019/2022 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor Anderson Pinho de Lima, Guarda Civil Municipal, mat. 1869, pela servidora Valquíria Balejo de Arruda, Guarda Civil Municipal, mat. 1497, comissão instaurada através da Instrução Administrativa nº 038/2022;

Art. 2º - Tornando sem efeito a Instrução Administrativa nº 038/2022;

Art. 3º - Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de Novembro de 2022.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 307a4fe3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>